

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

RESOLUÇÃO Nº 163

**“DISPÕE SOBRE SOBRE CONCESSÃO DE
BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS
SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, A
TÍTULO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO”**

A **Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, aprovou e, nos termos da legislação vigente, promulga e publica a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Bonificação Extraordinária aos Vereadores e Servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, a título de auxílio alimentação, em reconhecimento e valorização dos fundamentais serviços prestados ao Poder Legislativo de Colorado do Oeste.

Parágrafo Único – O abono referido no caput deste artigo será pago em parcela unica, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), em pecunia, no mes de dezembro de 2024.

Art. 2º - O valor da bonificação extraordinária concedida por esta Resolução não se incorpora aos vencimentos, nem subsidios e e não será incorporável à remuneração, não configurando base de calculo para incidencia de vantagens funcionais e nem gerará direitos a qualquer outro benefício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	163	02/12/2024

ID: 412236	Processo	Documento
CRC: DEB3387C		
Processo: 57-5/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 02/12/2024 10:13:38	Finalização: 02/12/2024 10:22:07	

MD5: 37A67014ADF2A79A38023296B40A42F6
SHA256: 361E1F368DE2AAAC21386C48674D4C24C190318616A304EEECD417A2FD02D5BA

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO Nº 163

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	02/12/2024 10:13:38
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	02/12/2024 10:13:38
----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 145	02/12/2024	412240
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	02/12/2024 10:25:25
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	02/12/2024 12:28:56
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	02/12/2024 12:46:39
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 412236 e o CRC DEB3387C.